

## **RATIFICAÇÃO**

### **Processo Licitatório nº 026/2024 Inexigibilidade nº 003/2024**

**DO OBJETO:** . Inexigibilidade de Licitação (art. 74, inc. II, c/c art. 23, §4º e 94, §2º, todos da Lei Federal nº 14.133/21), para contratação da artista geni terezinha moraes, que faz dupla artística com o nome fantasia de “dieni e antônio”, para realização de show, no dia 26 de julho de 2024, no baile de reabertura do centro de convivência de idosos, que acontecerá no ambiente com o mesmo nome, no município de otacílio costa/sc, a partir das 14h00 horas, e com duração estimada até as 18h00.

O valor total de R\$ 1.000,00 (mil reais);

A Fundação Municipal de Cultura e Turismo do Município de Otacílio Costa/SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º15.323.507/0001-53, torna público que, o Prefeito Municipal, em virtude de haver concordado com as justificativas e o Parecer da Assessoria Jurídica acostados nos presentes autos, resolve RATIFICAR o ato de inexigibilidade, fulcrada com o art. 74, inc. III, da Lei Federal nº 14.133/21.

Nesse sentido, ACOLHO, HOMOLOGO e RATIFICO o presente Processo de Inexigibilidade de Licitação, determino a sua publicidade a fim de conceder eficácia ao ato administrativo, conforme determina o art. 72 da Lei Federal n.º 14.133/21. Publique-se e cumpra-se.

Otacílio Costa/SC, 17 de julho de 2024.

**Fabiano Baldessar de Souza**  
**Prefeito Municipal**